



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Igualdade Racial

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 11/03/2024	Horário: 9h às 11h	Local: Online (Zoom)
Participantes: <ol style="list-style-type: none">1. Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira;2. Dr. Hugo de Souza Silva;3. Luciano Augusto Souza Andrade4. Cláudio Henrique Pedrosa5. Cecília Araújo de Oliveira6. Joelma Costa Santos7. Afonso Rodrigues Bruno Neto8. Aline Marques Leal Pereira9. Dorivânia Amaral de Oliveira10. Marielly Martins de Souza		

2. PAUTA DA REUNIÃO

1. Nova edição do grupo de estudos e o formato definido pela EJUG.
2. Ações 2024 do Comitê

3. A REUNIÃO

3.1. A reunião foi aberta pela Coordenadora do Comitê de Igualdade Racial, Dra Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira, informando sobre o novo formato de Grupo de Estudos definido pela EJUG: duração de 12 meses, 4 módulos (3 meses cada), obrigatoriedade de produção de 2 artigos por cada participante, 2 palestras (uma de abertura e uma de encerramento), reuniões mensais, dentre outras atividades.

3.2. Sobre esse novo formato, os integrantes do Comitê pontuaram:

3.2.1. Dr Hugo expressou que a exigência de artigos científicos é positivo, apesar de exigir mais dos envolvidos;

3.2.2. Cecília argumentou que a produção de artigos científicos exige, além do tutor, um novo profissional, o orientador, bem como uma nova matéria de estudos (Metodologia do Trabalho Científico). Sobre isso, Dr. Hugo complementou, sugerindo



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Igualdade Racial

que a EJUG poderia realizar essa matéria como módulo comum a todos os grupos, com professor especializado. Também foi falado sobre a necessidade de um número reduzido de orientandos para cada orientador (5 no máximo) e contrapartida financeira para os orientadores e coordenadores.

3.2.3. Sobre os conteúdos do grupo de estudos foi sugerida a contratação de profissionais externos ou revisão das formas de pagamento por conteúdos, pela EJUG. Dr Hugo sugeriu para o conteúdo textos mais curtos com aborgagens mais genéricas de temática racial.

3.3. Dr Hugo apresentou, em linhas gerais, o projeto que está sendo desenvolvido em parceria com o NUPEMEC, criação de um CEJUSC relacionado a crimes raciais e delitos de intolerância, que será focado na vertente cível, uma vez que a criminal não permite acordo ou conciliação. O objetivo é amparar a vítima, mediando a reparação cível.

4. PRÓXIMOS PASSOS

4.1. Dra Adriana irá entrar em contato com a EJUG para sanar dúvidas sobre o Grupo de Estudos

4.2. Dr Hugo irá se reunir com o Ministério Público e Defensoria Pública para apresentar o projeto do CEJUSC.

5. CONCLUSÃO

5.1. Nada mais havendo a expor, A Dra. Adriana finalizou a reunião.

*Este documento foi redigido por Cecília Araújo de Oliveira
(Secretária do Comitê de Igualdade Racial)*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código imLxn9weH1g no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

CECILIA ARAUJO DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2024 às 16:31

ADRIANA MARIA DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO

QUIRINOPOLIS 1ª VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2024 às 16:32

